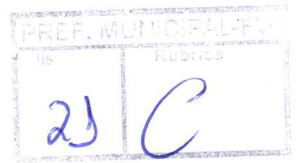




MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº192, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Faz nomeação e designa Gestora da parceria entre Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen-APAE e o Município de Frederico Westphalen.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019 de 2014 e Decreto Municipal nº 72/2017,

RESOLVE:

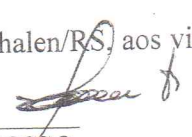
Art. 1º Fica designada a Servidora Pública Municipal **CARINA DA SILVEIRA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 2017/00, carga horária 40 horas, para a função de gestora da parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen, referente à execução de atividades na área de Educação, com a finalidade da conjugação de esforços para a execução do projeto “Educação Especial e Inclusiva: Transformando Barreiras em Possibilidades”, conforme plano de trabalho.

Art. 2º São atribuições do gestor:

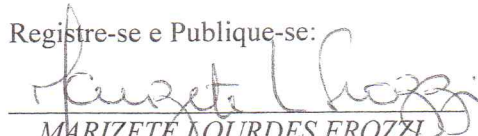
- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

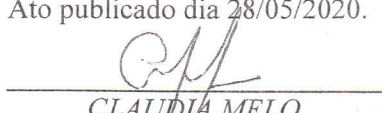
Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


MARIZETE LOURDES FROZZI
Sec. Mun. da Administração

Ato publicado dia 28/05/2020.


CLAUDIA MELO
Assessora Administrativa